



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 080/2022  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre mudança de Regime Jurídico Celetista para Estatutário, de acordo com a Lei nº 732 de 08 de setembro de 2021, e da outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece a migração para o Regime Jurídico Estatutário, ao Servidor **ALDEMIR RODRIGUES DE LIMA**, CPF: 009.041.215-00, RG 3.158.110, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 20 de agosto de 2007, o qual era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Art. 2º** - Fica então o mesmo submetido ao regime jurídico único de que trata a Lei nº 732/2021 de 08 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, em 18 de outubro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Ademir Rodrigues de Lima  
Data: 03/11/2022

Título do documento 80 - ALDEMIR RODRIGUES DE LIMA.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINO
Gilzete Dioniza de Matos	25/10/2022 12:30:54	Prefeita

#### HISTÓRICO DO DOCUMENTO

DATA	TIPO	REGISTRO
24/10/2022 09:30:58	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200B9CF2B66EB27707BC57D8E2CE1B9 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
24/10/2022 09:31:10	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
25/10/2022 12:30:54	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200B9CF2B66EB27707BC57D8E2CE1B9 utilizando o IP 131.161.131.127
24/10/2022 09:31:10	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200B9CF2B66EB27707BC57D8E2CE1B9 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.